

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 37, caput, inciso II, da Constituição Federal, nos art. 10 e art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, e o que consta do Processo SEI 23114.903713/2024-21, resolve:

Nº 441 - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 02/04/2024, para o cargo de Médico/Pediatria, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 20 (vinte) horas semanais, código de vaga 0864115.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 22, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI 23114.903361/2026-75, resolve:

Nº 442 - Tornar sem efeito a Portaria nº 415/2026, de 26/06/2026, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2026, Seção 2, p. 48, que trata da nomeação do candidato OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, habilitado no concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior regido pelo Edital nº 35/2026, com homologação publicada no DOU de 24/06/2026, tendo em vista sua solicitação de reclassificação no certame.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 289, DE 1º DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o Despacho 0290210 da PROPLAN, e com o teor do Processo SEI nº 23102.001986/2026-30, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS, CPF nº ***.361.83-**, para exercer o Cargo de Direção (CD-3), sem vínculo, de Auditor-Chefe, da Auditoria Interna da UNIRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO GABIR/UFU S/N DE 2 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Cristiane Coppe de Oliveira, professora do magistério superior, no período de 31/07/2026 a 09/08/2026, trânsito incluso, para participar do evento 8ª Conferência Internacional de Etnomatemática, na cidade de Cusco, Peru. Com ônus ao PPGED/UFU. Processo: 23117.033973/2026-61.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

DESPACHO GABIR/UFU S/N DE 2 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Josimar João Ramirez Aguirre, professor do magistério superior, no período de 09/08/2026 a 15/08/2026, trânsito incluso, para participar do XXV Coloquio Latinoamericano de Algebra, na cidade de Lima, Peru. Com ônus à UFU. Processo: 23117.039049/2026-98.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.596, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 08 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial com proventos integrais e paridade, nos termos do inc. II, do art. 3º da EC 47/2005, em cumprimento à Sentença de que trata o Parecer de Força Executória N. 00514/2026/EATE-EXE/EADM6/PGF/AGU de 22/06/2026, referentes ao processo judicial NUP: 00417.151840/2026-95 (REF. 1011118-90.2021.4.01.3803), a WANDERLY GERALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1035069, código de vaga nº 323502, Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão 019, do Quadro Permanente desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 01/03/2021.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.



Edições completas e certificadas



Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

